

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VII EDIÇÃO - Nº 01840

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2020

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



***Republicação por ter saído com incorreção anterior**
DECRETO Nº 0118, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre o Comitê Gestor de medidas para Enfrentamento da pandemia novo coronavírus – COVID-19, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06.02.2020, bem como da Lei Municipal nº 2.197, de 17.03.2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública declarado no Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o estado de emergência em saúde declarado no Decreto Municipal nº 095, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade do levantamento de informações e elaboração de respostas, para o enfrentamento da crise na saúde com repercussão social, econômica e financeira no município de Timon, decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção e coordenação de medidas de mitigação dos efeitos da Pandemia do COVID-19, nos cenários da economia, das finanças e questões sociais do Município e na preservação do bem-estar social da população,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o COMITÊ GESTOR, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para planejamento de ações e sugestão ao Executivo de medidas que vise à retomada gradual das atividades econômicas, composto pelos seguintes membros:

- I – João Batista Lima Pontes - Secretário Municipal de Governo – SEMGOV, que o presidirá;
- II – Marcus Vinicius Cabral da Silva – Secretário Municipal de Saúde - SEMS;
- III – Jefferson Araújo Veras - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLAN, que o secretariará;
- IV – Mário Vieira de Alencar Filho - Secretário Municipal de Finanças - SEMUF;
- V – Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES;
- VI – Victor Hugo Saraiva - Secretário Municipal Extraordinário de Parcerias de Investimentos – SEMPI.

§ 1º. O Comitê deliberará pela maioria absoluta de seus membros.

§ 2º. Poderão ser convidados para participar da reunião, a juízo dos membros, especialistas e representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, com o objetivo de contribuir com informações a respeito da matéria objeto do convite.

Art. 2º. O Comitê terá caráter temporário, não remunerado e exercerá funções e atividades até ulterior deliberação do Prefeito de Timon.

Art. 3º. O Comitê terá o prazo de até o dia 10 de maio do corrente ano para apresentar uma proposta sobre a implementação das medidas de que trata o art. 1º desse Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogada as disposições em contrário.

Timon-MA, 22 de Abril de 2020; 129º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Retifica-se: O extrato de contrato nº 21/2020, referente à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, onde lê: CONTRATADO: UNIPAX-SERVIÇOS PÓSTUMOS-ME, LEIA-SE : NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME, e onde lê :PREGÃO Nº 007/2019, LEIA-SE : PREGÃO Nº 017/2019, onde lê, ASSINATURA : Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social e UNI PAX – SERVIÇOS POSTUMOS -ME pelo Sr. Diego Felipe Barbosa, LEIA-SE, ASSINATURA: Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social e NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME pelo Sr. Diego Felipe Barbosa, enviado a este Diário Oficial dia 13/03/2020.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 082/2020/SEMS.

FAVORECIDO: JOSÉ NILTON DE SOUSA NEPUNUCENA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

DESTINO: TIMON-MA/SÃO LUÍS-MA/TIMON-MA.

PERÍODO: 27 a 28 de Abril de 2020. QTD: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$185,00

VALOR TOTAL: R\$370,00

FINALIDADE: Solicitar e receber medicações dos pacientes acompanhados pelo CTA/SAE que possuem PVHIV junto ao CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico.

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



Assinado de forma digital por MUNICÍPIO
DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=AR CCN,
cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2020.04.23 20:20:37 -03'00'